



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro

## **AGENDAMENTO DE PROVA DE CONCEITO (PoC)**

### **Pregão Eletrônico nº 16/2026 UASG 930899 – Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ**

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ torna público que, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 16/2026**, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, para o fornecimento de combustíveis e outros serviços em rede credenciada de postos, pelo maior percentual de desconto incidente sobre a taxa de administração estimada, **foi** agendada a realização da Prova de Conceito (PoC) com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.340.639/0001-30**.

A Prova de Conceito será realizada no dia **10 de agosto de 2026, às 9h, de forma presencial**, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

A sessão será **aberta às demais licitantes interessadas**, que poderão acompanhar a realização da Prova de Conceito, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

**NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930899-16/2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo *inciso II, alínea “a”, item 2 do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991* – REGIMENTO INTERNO,**

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 144/2026-E, referente ao Pregão Eletrônico nº 930899-16/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, para o fornecimento de combustíveis e outros serviços, por meio de rede credenciada de Postos, destinados à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 930899-16/2026, já houve a classificação de uma empresa em conformidade com as disposições estabelecidas no edital;

**CONSIDERANDO** por fim, que o item 13.7 do Termo de Referência (TR) prevê a constituição de uma Equipe Técnica de Avaliação, designada formalmente pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, prevista no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 930899-16/2026, constante do Processo Administrativo nº 144/2026-E, composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia:

**I- Felipe Hebert Borges do Nascimento**

Cargo de Gerente de Departamento de Transporte, matrícula 01881/COM;

**II- Cintia Santos Damasceno,**

Cargo de Gabinete Parlamentar, matrícula 01762/COM;



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

...Cont. **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

**Art. 2º** Compete a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, conhecer integralmente o Termo de Referência e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 144/2026-E, para fins de realização da avaliação prevista no edital.

**Art. 3º** A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, deverá observar os critérios de avaliação estabelecidos no checklist de averiguação constante no Anexo I do Termo de Referência (TR), garantindo que a avaliação seja realizada de forma padronizada, objetiva e transparente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos membros designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO** acerca do teor do presente Ato da Presidência.

**Art. 5º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2026.

JEAN PIERRE BORGES DE  
SOUZA:14597104798

Assinado de forma digital por JEAN  
PIERRE BORGES DE  
SOUZA:14597104798  
Dados: 2026.07.28 12:53:47 -03'00'

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
**Presidente**

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930899-16/2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo *inciso II, alínea "a", item 2 do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 144/2026-E, referente ao Pregão Eletrônico nº 930899-16/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, para o fornecimento de combustíveis e outros serviços, por meio de rede credenciada de Postos, destinados à frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**CONSIDERANDO** que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 930899-16/2026, já houve a classificação de uma empresa em conformidade com as disposições estabelecidas no edital;

**CONSIDERANDO** por fim, que o item 13.7 do Termo de Referência (TR) prevê a constituição de uma Equipe Técnica de Avaliação, designada formalmente pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, prevista no Termo de Referência, Edital do Pregão Eletrônico nº 930899-16/2026, constante do Processo Administrativo nº 144/2026-E, composta pelos seguintes servidores da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia:

**I - Felipe Hebert Borges do Nascimento**

Cargo de Gerente de Departamento de Transporte, matrícula 01881/COM;

**II - Cintia Santos Damasceno,**

Cargo de Gabinete Parlamentar, matrícula 01762/COM;

**Art. 2º** Compete a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, conhecer integralmente o Termo de Referência e seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 144/2026-E, para fins de realização da avaliação prevista no edital.

**Art. 3º** A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO**, deverá observar os critérios de avaliação estabelecidos no checklist de averiguação constante no Anexo I do Termo de Referência (TR), garantindo que a avaliação seja realizada de forma padronizada, objetiva e transparente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos membros designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO** acerca do teor do presente Ato da Presidência.

**Art. 5º** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2026.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

**Presidente**

---

Zimbra

secretaria@cmspa.rj.gov.br

---

**Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026**

---

**De :** secretaria@cmspa.rj.gov.br

sex., 31 de jul. de 2026 12:22

**Assunto :** Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão  
Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026**Para :** licitaprime@primebeneficios.com.br**À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ  
Nº 05.340.639/0001-30**

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, informar que a Prova de Conceito (POC), referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026, será realizada de forma presencial nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, localizada na Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ.

A sessão encontra-se previamente agendada para o dia **10/08/2026 (segunda-feira), às 9h.**

Solicitamos, por gentileza, a confirmação da participação dos representantes dessa empresa (**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**).

Atenciosamente,

**Felipe Hebert Borges do Nascimento**  
Gerente de Departamento de Transporte  
Matr. 01881/COM

---

Zimbra

secretaria@cmspa.rj.gov.br

**Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026**

**De :** Flavia Moreira  
<flavia.moreira@primebeneficios.com.br>

ter., 04 de ago. de 2026 10:53

📎 1 anexo

**Assunto :** Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão  
Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026

**Para :** secretaria@cmspa.rj.gov.br

**Cc :** Sirlene <sirlene@primebeneficios.com.br>,  
licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>,  
Produtos <produtos@primebeneficios.com.br>

Prezados, bom dia!

Confirmamos a presença da nossa empresa na Prova de Conceito (POC), conforme agendado para o dia **10/08/2026 (segunda-feira), às 9h.**

Agradecemos o contato e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

**Flávia Moreira**

Licitação

📞 (19) 3518-7021 | (19) 99629-5776

📍 Rua Açu, 47 – Alphaville Empresarial – CEP: 13098-335



**De:** [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br) <[secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de agosto de 2026 17:07

**Para:** Sirlene <[sirlene@primebeneficios.com.br](mailto:sirlene@primebeneficios.com.br)>

**Assunto:** Fwd: Lida: Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026

Prezados Senhores, boa tarde.

Estamos no aguardo da confirmação presencial da Empresa na POC - Prova de Conceito, previamente agendada presencialmente para o dia **10/08/2026, segunda** feira às 9h na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Atenciosamente,

**Felipe Hebert Borges do Nascimento**  
Gerente de Departamento de Transporte  
Matr. 01881/COM

**De:** "Sirlene" <[sirlene@primebeneficios.com.br](mailto:sirlene@primebeneficios.com.br)>

**Para:** "secretaria" <[secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)>

**Enviadas:** Sexta-feira, 31 de julho de 2026 13:31:46

**Assunto:** Lida: Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026

A sua mensagem:

Para: Sirlene

Assunto: Marcação da Prova de Conceito POC - Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo nº 144/2026

Enviado: sexta-feira, 31 de julho de 2026 12:22:20 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: sexta-feira, 31 de julho de 2026 13:31:14 (UTC-03:00) Brasília.

---

# Quadro informativo

## Pregão Eletrônico N° 16/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 930899 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

Avisos (7)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

04/08/2026 17:26

ERRATA - AGENDAMENTO DE PROVA DE CONCEITO (PoC)

Pregão Eletrônico nº 16/2026 UASG 930899 –  
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ torna público que, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 16/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, para o fornecimento de combustíveis e outros serviços em rede credenciada de postos, pelo maior percentual de desconto incidente sobre a taxa de administração estimada, foi agendada a realização da Prova de Conceito (PoC) com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

A Prova de Conceito será realizada no dia 10 de agosto de 2026, às 9h, de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

A sessão será aberta às demais licitantes interessadas, que poderão acompanhar a realização da Prova de Conceito, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

04/08/2026 15:18

AGENDAMENTO DE PROVA DE CONCEITO (PoC)

Pregão Eletrônico nº 16/2026